



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 455/2011

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000168/2011-68,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

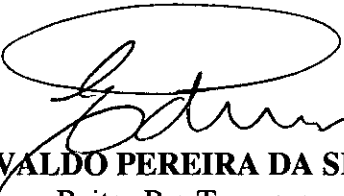
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Beti Samuel Barbosa	Assistente em Administração	D-414	D-415	02.11.2009 a 02.05.2011	02/05/11
Darlene Maria da Silva Lima	Porteiro	C-414	C-415	02.11.2009 a 02.05.2011	02/05/11
Francelina Pereira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	C-414	C-415	02.11.2009 a 02.05.2011	02/05/11
Leidilene Moura Sindeaux	Assistente em Administração	D-414	D-415	02.11.2009 a 02.05.2011	02/05/11
Maria José Fonseca Salvador	Assistente em Administração	D-314	D-315	02.11.2009 a 02.05.2011	02/05/11

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de maio de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore